



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL
CENTRO DISTRIAL DE LISBOA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 49/2015/Centro Distrital de Lisboa (1)

N.º Ano Nome do Centro Distrital

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	ASMEE - CASA DO BEBÉ		
Localização do estabelecimento	RUA PROFESSOR JORGE SILVA HORTA, Nº 3		
Código postal	1500 - 499 LISBOA	Localidade	LISBOA
Distrito	LISBOA	Concelho	LISBOA
		Freguesia	BENFICA
Telefone	918644234	Fax	
		E-mail	luisfreire@asmee.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	ASSOCIAÇÃO SOCORROS MÚTUOS EMPREGADOS DO ESTADO		
Morada	RUA DA MADALENA, Nº 10 - 22		
Código postal	1100 - 321 LISBOA	Localidade	LISBOA

3. Resposta social a desenvolver no estabelecimento

CRECHE: 1 Berçário - 10 bebês
 1 Sala de aquisição de marcha aos 24 meses - 14 crianças
 1 Sala dos 24 aos 36 meses - 18 crianças

4. Capacidade máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 42 (Quarenta e dois) utentes.
(por extenso)

5. Emissão

Data: 22/06/2015

Fernanda Filipe
 Diretora
 Centro Distrital de Lisboa
Maia Freire (assinatura) e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes neste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.